

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 267/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Ensino / DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 273/2020 - Portarias/Vid., de 02/06/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/08/2024 15:26)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **a04c9a5f4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 10/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de agosto de 2024.**

Em **01/08/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **Necessita alteração do documento..**

**Ordem:** 293

**Número:** 266

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 01/08/2024 15:31)*

**ANA CLAUDIA CAGNIN**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)*

*Matrícula: ###871#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **785b123a89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 268/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **15 /08/2024 a 16/08/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18 /11/2024 a 19/11/2024;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/08/2024 15:59)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **0267d2a296**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 269/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 122/2024 - PORTARIAS/VID, de 06 de março de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54.

**Incluir:**

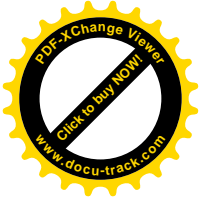
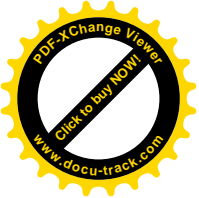
**BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE 13XXX63.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.



*(Assinado digitalmente em 02/08/2024 16:49)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

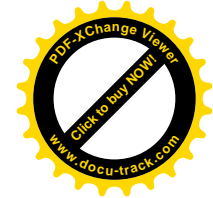
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2024** e o código de verificação: **10705f410e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 270/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os seguintes servidores, para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

**BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Bromatologia;

**ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, Coordenadora do Laboratório de Segurança do Trabalho;

**GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

**JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40, Coordenador do Laboratório de Física;

**LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia;

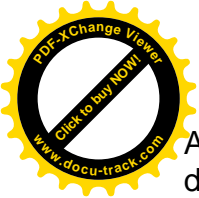
**RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

**MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica; e

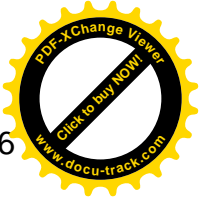
**MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45, Coordenadora do Laboratório de Desenho.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 217/2024 - PORTARIAS /VID, de 28 de Maio de 2024.



Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de abril de 2026.



*(Assinado digitalmente em 05/08/2024 11:56)*

MANASSES RIBEIRO

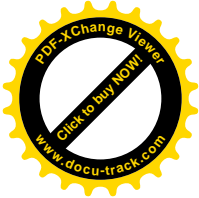
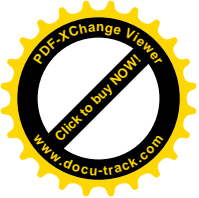
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2024** e o código de verificação: **5361ddcec0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 271/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas, DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 135/2024 - Portarias/VID, de 11 de Março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2024 08:35)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **aecdec270b**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 272/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTLHA**, SIAPE nº 22XXX54, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora, **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73 fica designado como seu substituto legal, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão.

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 111/2024 - PORTARIAS/VID de 04 de março de 2024.

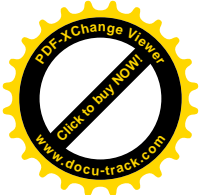
Art. 4º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de **05 de agosto de 2024**.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2024 17:19)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **1352c22ebb**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 273/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, como presidente; **RICARDO DE ARAÚJO** SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Morfologia Vegetal** para o Curso Superior de Agronomia, referente à estudante **Camila Giffante**, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

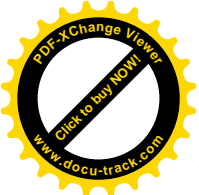
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /09/2024.

-

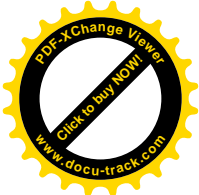
*(Assinado digitalmente em 12/08/2024 08:23)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 273, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/08/2024 e o código de verificação: 2894535f29





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 274/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX61, no período de **19/08/2024 a 05/09/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11/11/2024 a 28/11/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/08/2024 11:17)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 274, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/08/2024 e o código de verificação: ca70ecb4cd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 275/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONDUZIR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, na **Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/08/2024 08:12)*

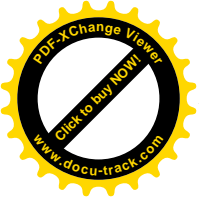
MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

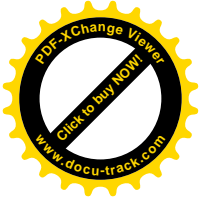
DG/VID (11.01.07.01)

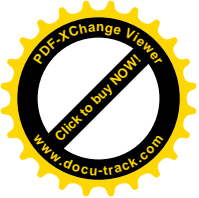
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

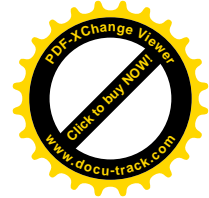


Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 275, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/08/2024 e o código de verificação: **dc28fa24c0**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 276/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 241/2024 - PORTARIAS/VID, de 18 de junho de 2024, que constitui a comissão responsável pela organização da V Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2024, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

**HENRIQUE DA COSTA VALÉRIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40.

Art. 2º - A comissão responsável pela organização da V Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**:

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **ALINE BETTILO DOS SANTOS**, SIAPE nº 34XXX64; **CLÁUDIO BERTOTTO** SIAPE nº 21XXX53; **HENRIQUE DA COSTA VALÉRIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais à coordenadora e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de outubro de 2024.





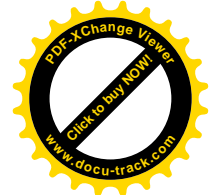
*(Assinado digitalmente em 14/08/2024 08:13)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **8a009522f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 277/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, como presidente; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Morfologia Vegetal** para o Curso Superior de Agronomia, referente ao estudante **Bernardo Rigo**, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /09/2024.

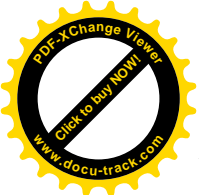
*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 16:49)*

MANASSES RIBEIRO

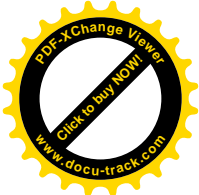
DIRETOR GERAL - TITULAR

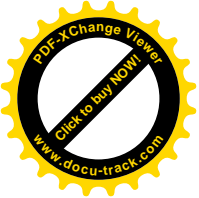
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 277, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/08/2024 e o código de verificação: 473f48cee6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 278/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63, como presidente; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Zoologia Agrícola** para o Curso Superior de Agronomia, referente ao estudante **Bernardo Rigo**, do IFC *Campus* Videira.

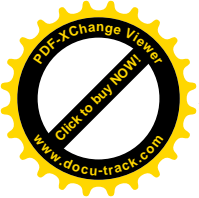
Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /09/2024.

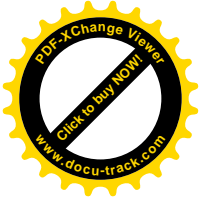
*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 16:49)*

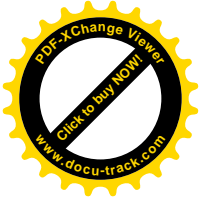
MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 278, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/08/2024 e o código de verificação: a9fc0bb3cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 279/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, como presidente; **ALINE BETTIOLO DOS SANTOS**, SIAPE nº 34XXX64 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Estágio Supervisionado em Educação Infantil II** para o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, referente à estudante **Pâmela Laís Bonini**, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /09/2024.

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 16:49)*

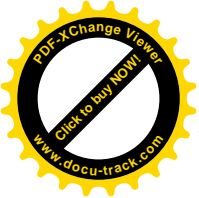
MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

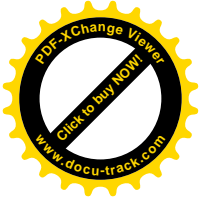
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **279**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **70f1bcf56e**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 280/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC *Campus* Videira.

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, como coordenadora;

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, como vice-coordenador;

**CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53;

**DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98;

**JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87;

**JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19;

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05;

**LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96;

**LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54;

**MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; e

**SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 255/2023 - PORTARIAS /VID, de 19 de outubro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.





*(Assinado digitalmente em 16/08/2024 14:15)*

MANASSES RIBEIRO

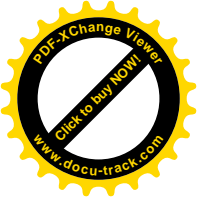
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **c3bd1cbe61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 281/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DIONÍSIO GOMES KÓR**, ocupante do cargo de Professor Substituto, área Agronomia / Produção Vegetal , na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/08/2024 14:15)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **fe474b0e0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 282/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2024 - DG/VID - Critérios para a autorização do acesso aos dados do CFTV no âmbito do IFC Videira, bem como orientações gerais do uso e gestão do Sistema de CFTV.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o acesso ao Sistema do CFTV dos seguintes servidores:

**DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, usuário daniel.manenti

**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, usuário danieli.vieceli

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/08/2024 14:40)*

MANASSES RIBEIRO

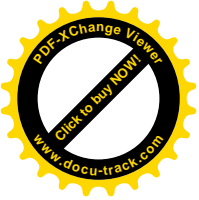
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

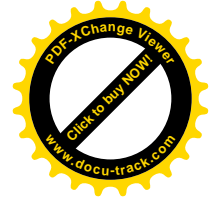
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **7990f9e152**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 283/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, c onsiderando a Resolução CONSUPER IFC Nº 33/2019, que dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFC *Campus* Videira:  
**ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, como coordenador;  
**ANA CAROLINE LINS**, CPF nº \*\*\*.816.109-\*\*, representante da comunidade externa, como Vice-coordenadora;  
**DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, SIAPE nº 34XXX71, como Secretário;  
**CÉLIA CAMILLI FORTES**, MATRÍCULA: 2023321610;  
**DÉBORA GABRIELLY LOPES VELOSO**, MATRÍCULA: 2024315626;  
**GUSTAVO KLOSSOSKI**, MATRÍCULA: 2024308659;  
**INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, MATRÍCULA: 2023321656;  
**ISABELE SANTOS ANSILIERO DE PAULA**, MATRÍCULA: 2023328067;  
**ISABELLI DE GOIS FURTADO**, MATRÍCULA: 2023320130;  
**KELWIN LOCATELLI**, MATRÍCULA: 2024315976;  
**LAURA GUADALUPE SUMIRI ARANA**, MATRÍCULA: 2024322273;  
**NAIARA PRICILA DOS SANTOS**, MATRÍCULA: 2023319246;  
**VITOR KAUAN FERRAZ DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA: 2022318315; e  
**YASMIN SPRICIGO DE ABREU**, MATRÍCULA: 2023320078.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



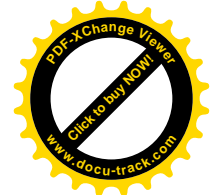
*(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

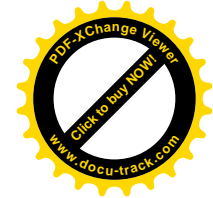


**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **3af335800c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 284/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 93/2024 - PORTARIAS/VID, de 26 de Fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90.

**Incluir:**

**DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 26/02 /2026.



*(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **3aa1e5b5b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 285/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, da Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

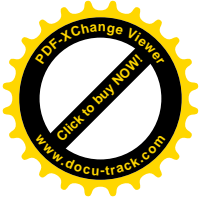
*(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:02)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **ce801379d2**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:02)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **cc7057b97c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 287/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O regimento interno a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP do IFC *Campus* Videira:

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, como Coordenadora;

**SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, como Vice - Coordenadora;

**ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77;

**CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32;

**CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90;

**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44;

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87;

**MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76;

**MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91;

**RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95;

**SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63;

**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como representante TAE; e

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 94/2024 PORTARIAS/VID, de 27 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02 /2025.



*(Assinado digitalmente em 28/08/2024 11:01)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **06d028af73**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 288/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

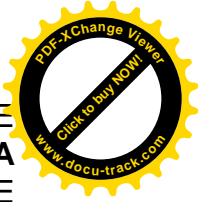
Como titulares: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **HENRIQUE DA COSTA VALÉRIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e, como representante da comunidade externa **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº \*\*\*.816.109-\*\*. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **DIONÍSIO GOMES KÓR**, SIAPE nº 34XXX95.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2025 do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32.

**Art. 3º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2025 do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, SIAPE nº 34XXX71; **ELIANDRO BUDINHAK GONÇALVES**, SIAPE nº 34XXX63; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76;



**JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85 e **VILMAR IBANOR BERTOTTI JÚNIOR**, SIAPE nº 34XXX48.

**Art. 4º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **ANA LÍDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50 e **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85.

**Art. 5º -** Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

**Art. 6º -** A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2024 20:08)*  
MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **0d4b75f741**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 289/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Contratos substituta**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/08/2024 22:10)*  
MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **8adb18c3df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 290/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Contratos substituta**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/08/2024 22:10)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **9212adfc94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**



**PORTARIA Nº 291/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MATIAS MARQUESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX89, **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX36 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX96, para, sob presidência do primeiro, constituir a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto na área de Química, com carga horária semanal de 20 horas - Processo nº 23352.003223/2024-10.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **bb5e66b32c**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 292/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, da Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **811de8e663**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 293/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

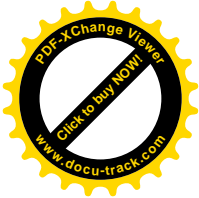
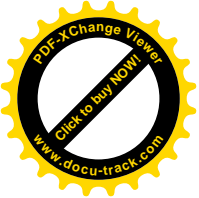
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **fd8bc24d2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 294/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **573a7aeff5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 295/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE nº 33XXX85, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Substituto de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **8027219dc6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 296/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07, da Função Gratificada de **Coordenador de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO

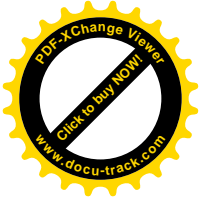
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **3d641a78a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 297/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **7cb32ddfc8**